



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.490 de 24 de novembro de 2017

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 2.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016 e da Lei 7.033, de 28 de agosto de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.490 de 24/11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.129.0034.2782	GESTÃO DA PLATAFORMA WEB ATIVO VERDE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
13101.18.541.0034.2783	GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA ATIVO VERDE	FO	3.3.90.39	100	F0000	1.000.000,00
TOTAL						2.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.490 de 24/11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13116.04.122.0001.1018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.35	100	E0000	500.000,00
13116.04.122.0001.1018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.39	100	F0000	1.000.000,00
13116.04.122.0001.1018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
TOTAL						2.000.000,00



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, APEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANAINNA PINTO MARQUES, do Cargo em Comissão, de Secretário de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEUSVAL LACERDA DE MORAES, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Obras e Serviços, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEUSVAL LACERDA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar, **DEUSVAL LACERDA DE MORAES**, Secretário de Infraestrutura, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Superintendente de Obras e Serviços, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 957/2017-GAB/SEJUS, de 16 de agosto de 2017, da Secretaria da Justiça,

R E S O L V E conceder autorização para que o Secretário de Justiça, **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, possa ausentar-se do País em viagem de caráter particular à Espanha, no período de 18 a 28 de novembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA **DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALAIN SANSÃO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 27 de novembro de 2017, do decreto s/nº datado de 21 de novembro de 2017, publicado no DOE nº 216, de 21 de novembro de 2017, que designou **ALAIN SANSÃO SOUSA**, Secretário de Cultura, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, da Secretaria de Estado de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FÁBIO NÚÑEZ NOVO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALAIN SANSÃO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL **DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Programas Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELIO ISAIAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULIANA RIBEIRO DE AMORIM, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 1

DECRETO Nº 000009S/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 720.700,00 (Setecentos e Vinte Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	720.700,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
03-092-0029 2.104 - Manut. e Func. da Assessoria Jurídica do Município		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	36.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
04-122-0002 2.202 - Contribuição p/ Entidades Representativas		
3.3.90.41 - Contribuições	R\$	3.000,00
11-331-0017 2.209 - Encargos com o Pasep		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	600,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	9.000,00
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0002 2.401 - Manut. e Func. dos Serv. Urbanos e Obras Públicas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	11.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
15-451-0007 1.404 - Const. e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	12.000,00
15-452-0007 2.403 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
18-544-0008 2.405 - Manut. e Recup. de Poços Tubulares		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 1.501 - Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	26.000,00
12-361-0009 1.503 - Aquisição de Equip p/ os Serviços Educacionais		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
12-361-0009 2.501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	17.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
12-361-0021 2.505 - Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	6.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de novembro de 2017 • Nº 219



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 2

...Continuando,

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	24.000,00
12-361-0022 2.504 - Manut. do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
13-392-0012 2.510 - Incentivo as Atividades Culturais do Município		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	44.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	600,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	19.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10-301-0014 2.604 - Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
10-301-0014 2.606 - Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
10-301-0014 2.607 - Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	16.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
10-301-0014 2.610 - Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.000,00
10-302-0014 2.602 - Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
10-305-0014 2.609 - Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0002 2.801 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
08-241-0016 2.807 - Manut do Prog de Atenção a Pessoa Idosa		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	600,00
08-244-0016 2.806 - Manut do Prog de Assistência Integrada a Família - PAIF		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
08-244-0016 2.810 - Manutenção do Programa Bolsa Família		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-365-0010 2.512 - Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - Ensino Infantil		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
12-361-0024 2.514 - Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	31.000,00
12-361-0024 2.515 - Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - E. Fundamental		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	36.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0014 1.606 - Const. Ref. Ampl e Equip da Secretaria de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	26.000,00
10-301-0014 2.612 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	78.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0016 2.813 - Manutenção das Atividades do Serv Social do Município		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de novembro de 2017 • Nº 219

5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 3

...Continuando,

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 720.700,00 (Setecentos e Vinte Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	720.700,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
03-092-0029 2.104 - Manut. e Func. da Assessoria Jurídica do Município		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	45.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0007 1.410 - Const/Reforma de Mercado, Açogues e Matadouro		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	7.000,00
15-451-0007 1.417 - Construção e Recuperação de Pontes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	90.000,00
26-782-0007 1.409 - Const. de Bueiros e Passagens Molhadas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	80.000,00
26-782-0007 1.411 - Construção e Ampliação de Estradas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 1.501 - Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0014 2.605 - Manut do Programa Agentes Comun de Saúde - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10-301-0014 2.606 - Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
10-302-0014 1.601 - Const/Ampl/Reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	21.600,00
10-305-0014 2.609 - Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0016 2.802 - Atendimentos Sociais e Emergenciais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	24.100,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0024 2.515 - Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - E. Fundamental		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	73.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 01 de Setembro de 2017

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (01/09/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

P. P. 22881



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1879/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.147730/17-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CLEUDEMAR DA COSTA PEREIRA, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-E, Matrícula: 036810-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

• PORTARIA nº 1880/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.147794/17-54, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARISTELA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 041235-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 26/09/2010 a 25/09/2015, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

• PORTARIA nº 1881/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.149031/17-57, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ELDA LOPES BELÉM MARIINS, por 2 (dois) anos, a partir de 13/10/2017 a 12/10/2019, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-B, Matrícula: 210546-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1882/17, de 24 de outubro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148863/17-11, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ALVES PEREIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 036028-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 22/07/2005 a 21/07/2015, a partir de 04/10/2017 a 02/04/2018.

• PORTARIA nº 1883/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148330/17-39, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SILVANAMARIA VERAS NEVES, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: III-D, Matrícula: 091215-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 05/10/2002 a 04/10/2012, a partir de 09/10/2017 a 06/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1884/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148403/17-55, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): OSCAR BARBOSA DE MIRANDA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 041222-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 01/05/2007 a 30/04/2017, a partir de 01/12/2017 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 1885/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.147467/17-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MOURA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036669-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2008 a 30/11/2013, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 1886/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.147672/17-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA IRACEMA GRANJA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159540-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 07/06/2001 a 06/06/2006, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 1887/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143671/17-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036861-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/07/2010 a 16/07/2015, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

• PORTARIA nº 1888/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148781/17-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ROSEUMA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197601-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/2007 a 25/11/2012, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1889/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.147703/17-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ZÉLIA MONTE LIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 040253-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José Furtado de Mendonça – São Miguel do Tapuio – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2007 a 12/08/2012, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

• PORTARIA nº 1890/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.149582/17-12, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DANIELLA KAREN DOS SANTOS FRAZÃO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218881-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, a partir de 01/11/2017.

• PORTARIA nº 1891/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148797/17-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ISABEL FIRMINA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042657-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde – Alegrete do Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2006 a 31/05/2011, a partir de 02/01/2018 a 01/04/2018.



• PORTARIA nº 1892/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.148470/17-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SABRINA VIANA AZEVEDO NASCIMENTO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287086-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, a partir de 17/09/2017 a 15/03/2018.

• PORTARIA nº 1893/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 98, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.149045/17-97, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PARA ADOÇÃO do(a) servidor(a): SILVIA REGINA DA COSTA SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 204775-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano – PI, a partir de 19/09/2017 a 16/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1894/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.147688/17-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO FIALHO ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042509-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde José Cipriano Marcelino – Santo Antonio de Lisboa – Piauí, referente ao Quinquênio 08/06/1999 a 07/06/2004, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

• PORTARIA nº 1895/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.147799/17-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉ AUGUSTO DANTAS, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 045033-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Florisa Silva – Jaicós – Piauí, referente ao Quinquênio 18/05/1998 a 17/05/2003, a partir de 28/11/2017 a 25/02/2018.

• PORTARIA nº 1896/17, de 24 de outubro de 2017 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.143603/17-27, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ISABEL PINHEIRO RAMOS PEREIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 041742-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Ipiranga do Piauí, referente ao Decênio 12/07/1995 a 11/07/2005, a partir de 01/01/2018 a 29/06/2018.

• PORTARIA nº 1897/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145850/17-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA MARLENE SANTOS ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 042529-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde São Francisco – Francisco Santos – Piauí, referente ao Decênio 27/04/2004 a 26/04/2014, a partir de 01/03/2018 a 28/08/2018.

• PORTARIA nº 1898/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145742/17-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA CORDEIRO VIANA, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: III-A, Matrícula: 035978-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de

serviços no(a): Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo – CISLA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 31/01/1989 a 30/01/1994, a partir de 02/01/2018 a 01/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1899/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.147685/17-72, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): WASHINGTON DA SILVA RIBEIRO, Cargo: Motorista, Classe: II-A, Matrícula: 209079-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao(s) dependente (s): GISELY MIRANDA RIBEIRO e ISADORA MIRANDA RIBEIRO, a partir de 04/10/2017.

• PORTARIA nº 1900/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.149156/17-94, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA INALDA BATISTA DE ANDRADE, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 018869-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2008 a 27/06/2013, a partir de 30/10/2017 a 27/01/2018.

• PORTARIA nº 1901/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148964/17-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 043533-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Quinquênio 10/05/2004 a 09/05/2009, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

• PORTARIA nº 1902/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.149354/17-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DOURALICE BARROS ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: 045393-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/1986 a 30/04/1991, a partir de 16/10/2017 a 13/01/2018.

• PORTARIA nº 1903/17, de 24 de outubro de 2017 – De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.147448/17-13, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): ADRIANA CARDOSO DE CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 209056-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – Piauí, referente ao dependente: ÁYLA LAVÍNIA CARVALHO NASCIMENTO, a partir de 27/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2872



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1927/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148467/17-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LORENA MADELINE ANDRADE ROCHA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170484-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 17/01/2011 a 16/01/2016, a partir de 02/10/2017 a 30/12/2017.

• PORTARIA nº 1928/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.149515/17-47, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021483-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/10/2006 a 30/09/2016, a partir de 29/10/2017 a 26/04/2018.

• PORTARIA nº 1929/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148978/17-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DULCE DE FRANÇA SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 041217-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dom Edilberto Dinkelborg – Santa Rosa – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2006 a 31/05/2011, a partir de 31/10/2017 a 28/01/2018.

• PORTARIA nº 1930/17, de 06 de novembro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150422/17-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SILVANA LIMA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197566-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/2007 a 25/11/2012, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

• PORTARIA nº 1931/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150188/17-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA PAIXÃO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 024316-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/2003 a 30/06/2013, a partir de 01/11/2017 a 29/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1932/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150184/17-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA MARIA LEAL DA SILVA SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040751-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2005 a 02/06/2010, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 1933/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150192/17-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): AÉBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 036957-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2006 a 12/05/2011, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 1934/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150068/17-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RITA DA SILVA SANTOS, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037071-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/09/2002 a 22/09/2007, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 1935/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148603/17-36, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FRANCO, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 043514-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Decênio 15/06/2006 a 14/06/2016, a partir de 01/12/2017 a 29/05/2018.

• PORTARIA nº 1936/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150194/17-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESINHA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036979-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/09/2011 a 07/09/2016, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1937/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.148624/17-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAYANA AMÉLIA LIMA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 180547-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2011 a 02/10/2016, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

• PORTARIA nº 1938/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.149294/17-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RITA MARIA DE MELO, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matrícula: 038487-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/06/2009 a 14/06/2014, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.

• PORTARIA nº 1939/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.148984/17-18, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): FERNANDA ROCHA SCHULTZ MENDES, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula: 228167-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST – Parnaíba – Piauí, a partir de 26/08/2017 a 21/02/2018.



• PORTARIA nº 1940/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.149021/17-58, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): DORALICE LIBORIO ALVES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 162580-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Quinquênio 15/08/1997 a 14/08/2002, a partir de 27/08/2017 a 24/11/2017.

• PORTARIA nº 1941/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.150182/17-92, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARILDETE FORTES MONTE, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036352-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 15/01/1992 a 14/01/2002, a partir de 13/10/2017 a 10/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1942/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.150145/17-14, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO AMPARO SALMITO CAVALCANTE, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 021785-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 31/01/1982 a 30/01/1992, a partir de 16/10/2017 a 13/04/2018.

• PORTARIA nº 1943/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.149137/17-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉ MIGUEL ADAD NETO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 036294-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/03/1999 a 06/03/2004, a partir de 17/10/2017 a 14/01/2018.

• PORTARIA nº 1944/17, de 06 de novembro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.148617/17-76, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LÚCIA MARIA DA COSTA ARAÚJO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-E, Matrícula: 004139-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 15/07/1996 a 14/07/2006, a partir de 31/10/2017 a 28/04/2018.

• PORTARIA nº 1945/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.149289/17-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CARLOS CASTRO BRAGA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 039454-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – Piauí, referente ao Quinquênio 05/03/2002 a 04/03/2007, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

• PORTARIA nº 1946/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.148606/17-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JURACY ROCHA RIBEIRO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 043520-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Quinquênio 15/06/1981 a 14/06/1986, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1947/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.148990/17-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): HERTA MARIA DE MENEZES, Cargo: Nutricionista, Classe: III-D, Matrícula: 038755-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/1994 a 27/06/1999, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 1948/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.150186/17-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 001507-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/1993 a 31/03/1998, a partir de 01/01/2018 a 31/03/2018.

• PORTARIA nº 1949/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.150562/17-56, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ISLANDIA MARIA RODRIGUES SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 280192-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 04/10/2017 a 01/04/2018.

• PORTARIA nº 1950/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.149258/17-08, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): EDIVAN DE BRITO GONÇALVES, por 2 (dois) anos, a partir de 16/10/2017 a 15/10/2019, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 220188-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1951/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 25, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143983/17-09, conceder READAPTAÇÃO no cargo do(a) servidor(a): MONAIZA PINHEIRO SANTOS, por período de 1 (um) ano, a partir de 26/09/2017 a 25/09/2018, de acordo com as atribuições e responsabilidades compatíveis com a sua limitação sofrida em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, Cargo: Cozinheiro, Classe: I-D, Matrícula: 208851-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1952/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 25, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143555/17-52, conceder READAPTAÇÃO no cargo do(a) servidor(a): MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/10/2017 a 03/04/2018, de acordo com as atribuições e responsabilidades compatíveis com a sua limitação sofrida em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-A, Matrícula: 087366-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí.



• PORTARIA nº 1953/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 25, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146764/17-75, conceder READAPTAÇÃO no cargo do(a) servidor(a): IRENE SOUSA DOS SANTOS, por período de 1 (um) ano, a partir de 02/10/2017 a 01/10/2018, de acordo com as atribuições e responsabilidades compatíveis com a sua limitação sofrida em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 175206-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Dr. Roosevelt Bastos – Porto – Piauí.

• PORTARIA nº 1954/17, de 06 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.147946/17-55, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ILDERLAN LIMA DO NASCIMENTO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 232186-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 01/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2941



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1956/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.150542/17-58, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ESTER ROSA RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 044982-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2006 a 31/05/2011, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018.

• PORTARIA nº 1957/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.149766/17-36, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAPHAEL NEVES BONA, Cargo: Médico, Classe: II-A, Matrícula: 158457-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/05/2009 a 16/05/2014, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 1958/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.147074/17-18, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CÍCERA ROSILENE CAVALCANTE DE JESUS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 170807-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21/09/2017 a 20/09/2018.

• PORTARIA nº 1959/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.144462/17-10, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA ANDRÉIA BRITO FERREIRA

LEAL, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 230736-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/09/2017 a 25/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1960/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.150052/17-02, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FABRICIA GABRIELA LOUCHARD AMORIM, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281249-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27/09/2017 a 26/09/2018.

• PORTARIA nº 1961/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.144379/17-92, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ MACÊDO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036102-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27/09/2017 a 26/09/2018.

• PORTARIA nº 1962/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.144562/17-05, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ISABELLA GENTIL ARRUDA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 178805-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27/09/2017 a 26/09/2018.

• PORTARIA nº 1963/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.150050/17-84, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): TERESINHA DAS GRAÇAS DE MORAES PACIFICO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 036761-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27/09/2017 a 26/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1964/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.143855/17-29, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANA ARLETE CHIANCA DIÓGENES, Cargo: Técnico Especializado, Classe: I-E, Matrícula: 004109-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/09/2017 a 25/09/2018.

• PORTARIA nº 1965/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.150048/17-57, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): IZABEL CAMELO DA SILVA MENESES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210535-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/09/2017 a 25/09/2018.

• PORTARIA nº 1966/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.145253/17-24, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): GARDÊNIA MARIA CARDOSO RIBEIRO DE SÁ, Cargo: Auxiliar de Secretaria, Classe: III-A, Matrícula: 071028-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 27/09/2017 a 25/03/2018.

• PORTARIA nº 1972/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.146718/17-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ELIETE URQUISA DE CARVALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-A, Matrícula: 036153-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/10/2017 a 01/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1973/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.146386/17-27, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CARLOS EDUARDO RIBEIRO IGREJA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 208965-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/10/2017 a 05/10/2018.

• PORTARIA nº 1974/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.146151/17-08, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ALYNE DA GRÉCIA ROCHA E SILVA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-D, Matrícula: 223878-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/10/2017 a 05/10/2018.

• PORTARIA nº 1975/17, de 09 de novembro de 2017 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.147550/17-36, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ADNA ALVES RODRIGUES, Cargo: Psicólogo, Classe: I-A, Matrícula: 169771-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/10/2017 a 05/10/2018.

• PORTARIA nº 1976/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.146285/17-29, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ALAN KARDECK ALVES, Cargo: Educador Físico, Classe: I-B, Matrícula: 218822-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/10/2017 a 09/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1977/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.142947/17-59, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): AMANDA PAULA COSTA DE SOUZA MONTE, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-B, Matrícula: 218799-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Pi, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/09/2017 a 24/01/2018.

• PORTARIA nº 1978/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.143252/17-58, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA JUSCELI DE ARAÚJO SOUZA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 039592-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/09/2017 a 24/03/2018.

• PORTARIA nº 1979/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.141850/17-11, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DEUSIMAR PINHEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209692-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/09/2017 a 25/03/2018.

• PORTARIA nº 1980/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.150066/17-30, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA HELENA SILVA LEAL LIMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 037161-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/09/2017 a 25/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



• PORTARIA nº 1981/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.150060/17-83, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPÉP do(a) servidor(a): CATARINA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209701-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/09/2017 a 24/03/2018.

• PORTARIA nº 1982/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.147539/17-12, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPÉP do(a) servidor(a): ADRIANA ALVES COSTA TORRES, Cargo: Psicólogo, Classe: I-A, Matrícula: 308358-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/10/2017 a 04/04/2018.

• PORTARIA nº 1983/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.150064/17-14, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPÉP do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 024016-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/10/2017 a 03/04/2018.

• PORTARIA nº 1984/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 1º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.150062/17-01, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a) em comissão: KELMA ALVES REGO, Cargo: Coordenador, Matrícula: 292319-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, conforme laudo médico da perícia do IAPÉP, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/09/2017 a 25/09/2018. O horário será determinado pela Diretoria da qual o(a) servidor(a) faz parte, para que não seja prejudicada a sua frequência, na entrada e saída do trabalho.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1985/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.147280/17-67, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPÉP do(a) servidor(a): KILVIA EUFRASIO DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 266136-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/10/2017 a 17/10/2018.

• PORTARIA nº 1986/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.147284/17-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPÉP do(a) servidor(a): MIRILANDES TAVARES DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 044589-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/10/2017 a 17/10/2018.

• PORTARIA nº 1987/17, de 09 de novembro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.150952/17-19, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ROSIMARY MARIA DOS SANTOS, por 2 (dois) anos, a partir de 01/11/2017 a 31/10/2019, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227693-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – PI.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1707/2017, de 29-09-2017, publicada no D.O.E nº 200 de 26 de outubro de 2017. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.146310/17-77, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSELITA DOS SANTOS CASTELO BRANCO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 041604-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra – Arraial – PI, referente ao Quinquênio 20/01/1998 a 19/01/2003, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1708/2017, de 29-09-2017, publicada no D.O.E nº 200 de 26 de outubro de 2017. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.146310/17-77, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSELITA DOS SANTOS CASTELO BRANCO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 041604-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra – Arraial – PI, referente ao Quinquênio 20/01/2003 a 19/01/2008, a partir de 30/12/2017 a 29/03/2018.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de novembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA

Portaria SUPREC nº 188/2017

Teresina, 13 de novembro de 2017

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 057/2014 concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **MULTIGRAIN S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.469.865-3.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do **Processo nº 0066.000.01603/2017-0**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2018 o **Regime Especial nº 057/2014**, de 23 de maio de 2014, exarado no **Termo de Acordo nº 007/2014**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **MULTIGRAIN S.A.**, localizado na Rodovia BR-242, Km 17, Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.469.865-3 e no CNPJ/MF sob o nº 06.963.088/0039-04.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** referido no art. 1º deverá ser apresentado eletronicamente, no padrão **Excel**, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

§ 1º Até o último dia útil do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, o relatório de que trata o **caput** deverá ser apresentado eletronicamente, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF:

§ 2º O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão "SEM MOVIMENTO".

Art. 3º Por este Ato, o **BENEFICIÁRIO** toma ciência de que os efeitos fiscais do regime especial ora prorrogado não mais serão objeto de nova prorrogação, uma vez que, a partir de 1º de janeiro de 2018, somente poderão habilitar-se para operar nas condições dispostas no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 2008, os contribuintes do ICMS regularmente inscritos no CAGEP, em situação fiscal regular e com estabelecimento fisicamente instalado em território piauiense.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos no período de 1º de julho de 2017 até 30 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2017.

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDENTE DA RECEITA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PARECER UNATRI/SEFAZ Nº 615/2017 INTERESSADO:
ARMAZÉM MATEUS S.A.

PORTARIA UNATRI Nº 62/2017 Teresina, 21 de novembro de 2017.
REGIME ESPECIAL Nº 212/2017

Concede regime Especial à empresa **ARMAZÉM MATEUS S.A.**, CAGEP nº 19.460.964-2, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 615/2017, de 21/11/2017, emitido em face do processo nº 0066.000.07132/2017-3, de 09/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **ARMAZÉM MATEUS S.A.**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 1789, Tabuleta, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.439.441/0012-42 e no CAGEP sob o nº 19.460.964-2, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Rua Engenheiro Eduardo de Almeida Freitas, Lote 05, Bairro Livramento, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede para ser utilizado como depósito fechado.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela **EMPRESA** para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 21 de novembro de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

TERMO DE ACORDO Nº 11/2017
Processo nº 0104.000.04740/2017-4
Parecer UNATRI nº 613/2017, de 21/11/2017

Acordo que celebram entre si a empresa **G S SUCUPIRATRANSPORTADORA EIRELI ME**, CAGEP nº 19.537.231-0 e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO**



ESTADO DO PIAUÍ, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, por meio do **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado pela diretora da **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **G S SUCUPIRA TRANSPORTADORA EIRELI ME**, com sede na Av. Prefeito Wall Ferraz, 13.619, Parque Jacinta, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ, sob o n.º 18.780.321/0002-00 e no CAGEP, sob o n.º 19.537.231-0, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **GRACILVANDA SOUSA SUCUPIRA**, CPF nº 350.981.123-20, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembarço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA – A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais – **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA – A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada – **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I – autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

II – emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária – **SIAT**.

CLÁUSULA SEXTA – Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade – **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

- a) Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- b) ICMS – Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;
- c) Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas e filiais (**ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.848.231/0001-61; **ECX GLOBAL LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 13.925.723/0001-43; **MÁXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSP. LTDA**, CNPJ nº 04.289.284/0001-39; **ANDERSON LUIZ SOARES – TRANSPORTES EPP**, CNPJ nº 14.327.808/0002-73 e **TRANSPORTE CRUZADO**, CNPJ nº 79.663.241/0001-70).

CLÁUSULA OITAVA – A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA NONA – Este Acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A constatação, por parte da **SEFAZ/PI**, de que a **TRANSPORTADORA** agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 21 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora UNATRI

GRACILVANDA SOUSA SUCUPIRA
CPF: 350.981.123-20



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Posto Fiscal	Data	Hora
--------------	------	------

SITUAÇÃO CANF

--

DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Razão Social	C.N.P.J
--------------------	--------------	---------

DADOS DO VEÍCULO

Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3	UF 3	RENAVAM
---------	------	---------	------	---------	------	---------

DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

OBSERVAÇÃO

--

EMIÇÃO

Servidor	Matrícula
----------	-----------

ASSINATURAS

Servidor	Contribuinte/Mobilista
----------	------------------------



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ANEXO II
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ADE
SECRETARIA DA FAZENDA	COBRANÇA DE ICMS
	Nº TVI.....:
	Nº Atendimento:

Posto Fiscal
Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:
Endereço:
Município: UF: EMAIL:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT – CONSTRUTORA – REGIME ESPECIAL – Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
SE – SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS – Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
AP – ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
DA – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
EVEN – COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
IRRE – IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
COMP – ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:
Razão Social:

Nº Cobia	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Códigos para emissão do DAR: 113008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 048/2017

Teresina, 22 de novembro de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2017.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
77	AGUARDENTE VELHO BARREIRO GARRAFA 910ML	un	9,61

Of. 142

Portaria SUPREC nº 197/2017 Teresina, 22 de novembro de 2017.
Regime Especial nº 210/2017

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **M M COM. DIST. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CAGEP nº 19.522.537-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 606/2017, de 16/11/17, emitido em face do Processo nº 0103.000.04769/2017-2, de 09/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **M M COM. DIST. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, situada à Rua Cesar Fonseca, 6500, Parque Piauí, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 11.697.339/0001-05 e no CAGEP sob o nº 19.522.537-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA

Portaria SUPREC nº 198/2017

Teresina, 22 de novembro de 2017.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 014/2012**, exarado no **Termo de Acordo nº 006/2012**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLA SA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.434.662-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO, a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 0103.000.00865/2017-0, e o parecer favorável, com ressalvas, emitido pela Unidade de Fiscalização - UNIFIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de novembro de 2018 o **Regime Especial nº 014/2012**, exarado no **Termo de Acordo nº 006/2012**, ambos de 20 de março de 2012, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLA SA**, localizado na Rua Coronel Ferreira, s/nº, centro, Município de Bom Jesus - PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.434.662-5 e no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0278-61

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:



PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO									
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº DE RE DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXX	XXXX XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão "SEM MOVIMENTO".

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PARECER UNATRI/SEFAZ Nº 618/2017

PORTARIA UNATRI Nº 63/2017 Teresina, 22 de novembro de 2017.
REGIME ESPECIAL Nº 215/2017

Concede regime Especial à empresa **N ARAÚJO RIOS ME**, CAGEP nº 19.546.141-0, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 618/2017, de 22/11/2017, emitido em face do processo nº 10.237.343/0002-09, de 22/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **N ARAÚJO RIOS ME**, com endereço à Av. Raul Lopes, 1000, Loja 431, Noivos, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.439.441/0012-42 e no CAGEP sob o nº 19.546.141-0, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Av. Ininga, 1201, Loja V-90, Shopping Riverside, Jockey Clube, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede onde exercerá suas atividades comerciais.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela EMPRESA para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 21 de novembro de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRÁ-SE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

Recebi o original
Em: ____/____/____

Titular/Responsável Legal

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 049/2017

Teresina, 23 de novembro de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam alterados os subitens 56, 71 e 108, do item 3 – Água Mineral e Gelo, todos do Anexo III, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
	(...)		
56	ÁGUA MINERAL CRYSTAL COM GÁS GARRAFA PET 500ML	un	1,89
	(...)		
71	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS GARRAFA PET 1,5L	un	1,74
	(...)		
108	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	un	1,89



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPÍ.

PORTARIA Nº 15.204 – 83/2017 – DG ADAPÍ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPÍ – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, II; considerando finalmente o Parecer Jurídico Nº 68/2017 – PROJUR ADAPÍ **concedendo** o pedido de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência), **RESOLVE**: Art. 1º. Remover, a pedido, a critério da Administração, o Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, GUILHERMINO VICENTE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 308300-4, lotado no município de Piripiri - PI, para a USAV de Piracuruca – Piauí.
Art. 2º. Revogada a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 – 84/2017 – DG ADAPÍ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPÍ – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, II; considerando finalmente o Parecer Jurídico Nº 69/2017 – PROJUR ADAPÍ **concedendo** o pedido de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência), **RESOLVE**: Art. 1º. Remover, a pedido, a critério da Administração, o Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, WANDERLEY SILVA SANTOS, matrícula nº 296057-5, lotado no município de Anísio de Abreu - PI, para a USAV de Paulistana – Piauí.
Art. 2º. Revogada a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPÍ em Teresina (PI), 20 de novembro de 2017.

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral
Of. 726



PORTARIA Nº 027/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JESSIANE KELINE SILVA MOURA**, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativa Nível III, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 01 de Novembro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA
Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ELOGIO Nº 002, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, FÁBIO ABREU COSTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 3294/DEPRE/2017 de 25/10/2017,

RESOLVE:

ELOGIAR os Policiais Rodoviários Federais abaixo relacionados, que em conjunto com a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, desempenharam atividades de cunho policial, exercendo-as com eficiência e responsabilidade, demonstrando profundo comprometimento com os serviços realizados na Operação denominada “ANDROMEDA”, a qual foi deflagrada nos dias 11 a 14 de outubro de 2017.

- RONALDO MELO BARROS;
- OSVALDO ALEXADRINO DA SILVA JÚNIOR;
- MAURÍCIO GOMES VIEIRA LIMA;
- DANIEL COELHO CALDAS E SILVA;
- CÁSSIO DAMASCENO BARROSO
- ÉRIKA DE SOUSA BONFIM;
- AUGUSTO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR;
- DANILO LEAL PIRES DE MOURA;
- OSMENDE VALÉRIO DA SILVA FILHO;
- DANILO ROMERO TEIVE SANTANA;
- LUANA BANDEIRA DE MELO DE DEUS CHAGAS;
- AFRÂNIO MOREIRA DE BRITO JÚNIOR.

FABIO ABREU COSTA
Secretário de Estadual da Segurança Pública
Of. 986



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 059/17 - GAB Teresina, 21 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.002541/17-58, de 17/ 11 / 2017

RESOLVE:

I – Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, ao servidor JOÃO LUIS PEREIRA DA SILVA, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 006717-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado no Complexo Cultural “Clube dos Diários/Theatro 4 de Setembro, referente ao 3º Quinquênio: 01.09.1996 a 01.09.2001, a partir do dia 01.10.2017 a 29. 12.2017, devendo retornar no dia 30.12.2017.

II – Apresente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO
Of. 595



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GOVERNO DO PIAUÍ - TERESINA - PI
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - CLEN

Portaria Nº CBEN/UGP 0.049/2017

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço MÁRCIA ANDRÉIA DE OLIVEIRA CASTRO, Matrícula Nº 2292742, Processo Nº 0030752/2017, de 07/07/2017, lotada na UNID ESC MARIA MENDES MOURÃO - PEDRO II/PI, no período de 01/08/2017 a 31/07/2019.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 31 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GOVERNO DO PIAUÍ - TERESINA - PI
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - CLEN

Portaria Nº CBEN/UGP 0.050/2017

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço KELLY NOLÊTO COSTA, Matrícula Nº 2294907, Processo Nº 0032275/2017, de 19/07/2017, lotada na UNID ESC LUSTOSA SOBRINHO - GILBUÉS/PI, no período de 19/07/2017 a 18/07/2019.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 31 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GOVERNO DO PIAUÍ - TERESINA - PI
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - CLEN

Portaria Nº CBEN/UGP 0.051/2017

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em BIOLOGIA, Classe SE, Nível I, CARO EMANUEL DE GÊNESIS SOARES SILVA, Matrícula Nº 2352265, Processo Nº 0032972/2017, de 25/07/2017, lotada na C&P SANTO ANTONIO - VALENÇA DO PIAUÍ/PI, a partir de 25/07/2017 a 24/07/2019.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 31 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GOVERNO DO PIAUÍ - TERESINA - PI
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - CLEN

Portaria Nº CBEN/UGP 0.052/2017

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço MARIA ALDENIR TRAJANO DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 226767-5, Processo Nº 0037218/2017, de 22/08/2017, lotada na UNID ESC GOV ALBERTO TAVARES E SILVA - TERESINA/PI, no período de 22/08/2017 a 21/08/2019.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 4 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.053/2017

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

4. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em FILOSOFIA, Classe SE, Nível II, ALEXANDRO VINÍCIUS DA SILVA FELISMINO, Matrícula Nº1043036, Processo Nº 6033284/2017, de 26/07/2017, lotada na UNIDADE ESCOLAR BARÃO DE GURGUÊMA - TERESINA/PI, a partir de 26/07/2017 a 25/07/2019.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 19 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.054/2017

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, JUSSARA MENDES OLIVEIRA, Matrícula Nº2351838, Processo Nº 0040146/2017, de 12/09/2017, lotada na UNID ESC JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA - CRISTINO CASTRO/PI, no período de 12/09/2017 a 11/09/2019.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 2 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.055/2017

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

6. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em Direito e Processamento de Dados, Classe A, Nível II, HELOISA NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO, Matrícula Nº1042793, Processo Nº 0039622/2017, de 06/09/2017, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO - N/SECRETARIA, a partir de 11/09/2017 a 10/09/2019.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 6 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Of. 398

PORTARIA GSE/ADM Nº 0337/2017

Teresina (PI), 17 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL SUBSTITUTO DO CONVÊNIO 848684/2017, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E NA PORTARIA INTERMINISTERIAL 424/2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições lhe confere com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora desta Secretaria de Estado da Educação, **Suellen Nascimento da Paz**, matrícula nº 298473-3, para atuar como fiscal substituta do **convênio 848684/2017** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Cujo objeto é dar apoio a realização do Censo Escolar 2017 e 2018.

Art. 2º Determinar que o fiscal substituto, agirá na ausência do fiscal titular, assumindo suas atribuições de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos seus aspectos.

Art. 3º Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no instrumento, observando prazos e custos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, vigente até o fim da vigência do convênio 12/05/2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Teresina (PI) 17 de novembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



PORTARIA Nº 149/2017 – GDG

Teresina-PI, 23 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 031/2017 firmado com a Empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º - **Designar** o servidor **WILSON GOMES VIEIRA**, CPF nº 096.685.603-10, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 150/2017 – GDG

Teresina-PI, 23 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o servidor **AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS**, CPF nº 288.192.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 050/2017 firmado com a Empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

Art.2º - **Designar** o servidor **SANDRO BORGES ALVES**, CPF nº 372.975.703-20, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 495

PORTARIA PRAD Nº 1007/2017 de 16 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de outubro de 2017, Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI, considerando o Processo nº 11335/17 e Mapa de Tempo de Serviço expedido em 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

I – Assegurar a concessão de Licença Capacitação a Agente Técnico de Serviço **MALBA MARIA MARTINS MELO VIEIRA**, matrícula nº 269368-2, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotado no Campus de Picos, conforme a seguir:

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
27/06/2012 a 26/06/2017	03 meses

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 996/17 de 14 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de outubro de 2017, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 10867/17**.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº **10867/17** composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
PROFª DRª LUCIANA SARAIVA E SILVA	179554-6	Presidente
PROFª DRª ELYROSE SOUSA ROCHA	268493-4	Membro
PROFª DRª ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	096484-X	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO

Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI



PORTARIA PRAD Nº 995/17, de 14 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de outubro de 2017, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 11955/17**.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 959/17 de 08 de novembro de 2017**, que Constituiu a Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativos nº **11955/17** composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
PROFª DRª LUCIANA SARAIVA E SILVA	179554-6	Presidente
PROFª DRª ELYROSE SOUSA ROCHA	268493-4	Membro
PROFª DRª ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	096484-X	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO

Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 1006/17, de 16 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de outubro de 2017, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 11335/17**.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 936/17 de 31 de outubro de 2017**, que assegurou a concessão de Licença Capacitação da Agente Técnico de Serviço **MALBA MARIA MARTINS MELO VIEIRA**, matrícula nº 269368-2, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotado no Campus de Picos, conforme a seguir:

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
02/07/2012 a 01/07/2017	03 meses

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, por meio do Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos (Portaria nº. 0792/17), no uso de suas atribuições legais, faz publicar a **DECISÃO ADMINISTRATIVA** nos autos do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 764/17, de 30 de agosto de 2017, que **DECIDIU: Acolher relatório final da Comissão de Sindicância para proceder ao arquivamento do processo de sindicância nº 10572/17, em virtude da não configuração da prática infração disciplinar.**

Teresina-PI, 10 de novembro de 2017.

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da FUESPI
Mat.: 227.124-9/FUESPI

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 58/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como fiscal de contrato o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nólêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 58, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	02/2017	Edmilson Alves Barbosa & CIA LTDA.
02	04/2017	Edmilson Alves Barbosa & CIA LTDA.

PORTARIA Nº 59/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como fiscal de contrato o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nólêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 59, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	03/2017	TECNIC ENGENHARIA LTDA - ME
02	05/2017	TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de novembro de 2017 • Nº 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 60/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 60, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	06/2017	MARIELZA ALVES FERNANDA

PORTARIA Nº 61/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 61, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	07/2017	LAYANE CRISTINA OLIVEIRA - ME

PORTARIA Nº62/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 62, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	08/2017	ACESSO LTDA - ME

PORTARIA Nº63/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 63, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	09/2017	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIO E DOMICILIOS LTDA
02	10/2017	BANCO DO BRASIL SA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 64/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 64, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	11/2017	ACESSO LTDA - ME

PORTARIA Nº65/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 65, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	12/2017	SOL ENGENHARIA LTDA

PORTARIA Nº 66/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 66, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	13/2017	EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.

PORTARIA Nº 67/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 67, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	14/2017	GAMA COMERCIOS SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº68/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 68, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	15/2017	SOL ENGENHARIA LTDA

PORTARIA Nº 69/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 69, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	16/2017	IMPÉRIO SHOWS E EVENTOS LTDA.

PORTARIA Nº 70/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Benedito de Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 71, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	17/2017	IMPRESSAO & CIA EMPREENHIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA
02	18/2017	VIA LUMEN'S AUDIO E VIDEO E INFORMÁTICA LTDA-EPP

PORTARIA Nº 71/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 71, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	21/2017	INFORMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 72/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 72, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	22/2017	PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

PORTARIA Nº 73/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 73, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	23/2017	GEOBRAS EMPREENDIMIENTOS LTDA
02	24/2017	GEÓBRAS EMPREENDIMIENTOS LTDA

PORTARIA Nº 74/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 74, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	25/2017	CARMEM CELIA ARAUJO GOMES
02	26/2017	SANGLEIDES MENESES SILVA

PORTARIA Nº 75/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 75, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	27/2017	RP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 76/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 76, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	28/2017	RICARDO OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 77/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 77, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	29/2017	L.C SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA

PORTARIA Nº 78/2017

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal de contrato o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 78, DE 17 de Novembro de 2017.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	30/2017	SANGLEIDES MENESES SILVA

Of. 067

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2017

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ;

CNPJ Nº.: 06.553.564/0019-67;

CONTRATADA: **CONTABILIZE LTDA ME**

CNPJ Nº.: 17.065.554/0001-70;

OBJETO: Acompanhamento mensal da execução orçamentária da receita e despesa, compreendendo conferência, auxílio de documentos de todo o custeio do órgão, assessoria contábil, prestação de contas, elaboração de balancetes e demais atividades correlatas à consultoria e assessoria contábil.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017

VALOR CONTRATADO: 21.000,00 (Vinte e um mil reais) anual;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2089;

Elemento de Despesa: **339039**; Fonte de Recurso: **113**;

SIGNATÁRIOS: RICARDO MENDES DE ALMEIDA- CPF nº 659.708.613-91

LEONILDA TEIXEIRA DO REGO- 007.544.603-04

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.133647/17-96
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 276/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0803404-26.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 03 (tês) ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML, para o paciente ANTÔNIO ALBERTO CHAVES DE MOURA.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.082,41 (Nove Mil, Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.141584/17-83
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 335/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.008025-1.**
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG, para o paciente ALOISIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 74.448,00 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.134903/17-07
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 359/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000053-35.2016.8.18.0004.**
OBJETO: Aquisição de 6.000 (seis mil) gramas de COMPOSTO LACTEO PARACRIANÇAS ISENTO DE LACTOSE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C e D, para o paciente ITALO DE ARAUJO CARVALHO.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 399,00 (Trezentos e Noventa e Nove Reais)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.142088/17-49
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 377/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAL, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 200ML e 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, para a paciente LUISAPARENTE RODRIGUES.
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 3.258,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.140071/17-17
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 379/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0807964-11.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas AFLIBERCEPT 40MG/ML, para a paciente MIRNA MARIA BARROS.
EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 8.898,66 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.142914/17-23
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 380/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 13.200 (treze mil e duzentas) gramas de FÓRMULA PARA LACTANTES COM ALERGIA OU INTOLERÂNCIA MÚLTIPLA, 100% AA LIVRES E 100% MALTODEXTRINA, para o paciente VICTOR ALVES DE FIGUEIREDO.
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.141802/17-31
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 381/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0809728-32.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 20.400 (vinte e mil e quatrocentas) gramas de FÓRMULA ELEMENTAR A BASE DE AMINOÁCIDOS, NÃO ALERGÊNICO, NUTRICIONALMENTE DE ALTA ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 12 MESES DE IDADE, COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, 100% DE LÍPIDIOS DE ORIGEM VEGETAL E TCM, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0KCAL/ML e 6.800 (seis mil e oitocentas) gramas de ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARACRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, para o paciente CARLOS RAFAEL RAPOSO FROTA.
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.135925/17-02
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 383/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 16.800 (dezesesseis mil e oitocentas) gramas de ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/OU INFANTIL 1-10 ANOS, A BASE DE PEPTÍDIOS, SACAROSE, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN e 500 (quinhentos) mililitros de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM AGE 250ML, para o paciente MICAEL DOS SANTOS OLIVEIRA.



EMPRESASELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
EMPRESASELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.834,00 (Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 341

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/17 - CPL/SESAPI
 PROCESSO Nº. AA.900.1.019878/15-07

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (centrífuga) com a finalidade do parque tecnológico do Centro de Hematologia - Convênio nº 792684/2013.
 Pregoeira da CPL/SESAPI: Luciana Spindola Monteiro Toussaint
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí: Florentino Alves Veras Neto
 Data da Homologação: 22/11/2017

Item	Especificação Técnica	Unidade	Empresa vencedora	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - Gabinete e tampa em aço;-Pintura eletrostática em epóxi texturizado;-Rotor para 16 tubos de 13x100 e 13x75mm, removível para incubação ou lavagem, com permissão para utilização de adaptadores para outras caçapas;-Teclas específicas para tempo, velocidade, freio e repetição de rotina em painel frontal digital com display emLCD;-Motor de indução trifásico sem escovas;-Tacômetro eletrônico;-Sistema de proteção contra desequilíbrio das cargas e contra funcionamento com a tampa aberta com trava de segurança na tampa;-Temporizador múltiplo (timer), programável para 15 segundos a 99 minutos (erro máximo no tempo: <1%);-Velocidade podendo variar entre 500 a 3400 rpm, com tempo de desaceleração programável;-Incremento de 100 rpm programável;-Alarmes: tampa aberta, desbalanceamento, final da centrifugação;-Presença de freio automático ou acionado através do teclado;-Alimentação de 220V, 60 Hz;-A proponente deverá anexar proposta de preço, catálogo com layout e especificações técnicas do equipamento em português, documento do Registro do equipamento na ANVISA;-Garantia mínima de 1 (um) ano para peças e serviços após a instalação do equipamento.-Deverá acompanhar o equipamento, no ato da entrega, o catálogo original, manual de utilização e manual técnico em língua portuguesa e certificado de calibração rastreável.Acessórios:-Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios e outros, indispensáveis ao funcionamento do equipamento.Treinamento:-Deverá ser fornecido treinamento para a equipe de usuários, contemplando todos os recursos do equipamento.- Deverá ser fornecido, durante o período de garantia, treinamento de manutenção e calibração do equipamento, envolvendo todas as partes em teor e nível equivalente ao fornecido pela fábrica a seus engenheiros. O treinamento deverá compreender uma parte teórica e outra prática para consolidação das informações recebidas. O treinamento não deverá apresentar custos adicionais, independentemente do local a ser executado.	Unid.	FANEM LTDA	FANEM	02	8.500,00	17.000,00

02	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - Gabinete e tampa em aço;-Pintura eletrostática em epóxi texturizado;-Rotor para 12 tubos de 13x75mm, removível para incubação ou lavagem;-Teclas específicas para tempo, velocidade, freio e repetição de rotina em painel	Unid.	FANEM LTDA	FANEM	02	5.000,00	10.000,00
Item	Especificação Técnica	Unidade	Empresa vencedora	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	CENTRÍFUGA REFRIGERADA Capacidade para 6 caçapas de 2000 ml cada; controlada por microprocessador, com painel de leitura e controle digital; - Motor de grande torque com mínimo de 2,5 HP; força centrífuga de, no mínimo, 7.100 g; - Variação de velocidade de 500 a 4.900 rpm;- Variação de temperatura de -80°C a +400°C;- Motor por indução; capacidade de obtenção e programação do valor da integral para a total reprodutibilidade dos dados de centrifugação; - Tampa com abertura frontal que permite acesso do operador pela frente e pelos dois lados da centrífuga; Painel de controle frontal; com os seguintes parâmetros programáveis: velocidade, RCF, raio de centrifugação, tempo, integral, dez taxas de aceleração, dez taxas de freio, temperatura e diferencial de temperatura; sistema de proteção que impede a partida com tampa aberta e a abertura da tampa durante a centrifugação;- Sistema de proteção contra desbalanceamento que impede acionamento da centrífuga caso ocorra desbalanceamento do rotor; auto-diagnóstico para falhas no sistema; rotor com tampa; deve ter memória para, pelo menos, 12	Unid.	DATAMED LTDA	THERMO SCIENTIFIC	01	248.900,00	248.900,00



Item	Especificação Técnica	Unidade	Empresa vencedora	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	programações armazenadas em memória não-volátil; Deve acompanhar conjunto de 6 adaptadores bipartidos para bolsas, com base plana, permitindo a centrifugação de 2 bolsas (de até 500 ml cada) por caçapa; deve acompanhar 6 adaptadores tipo suporte para centrifugação de unidades Top and Bottom, com ganchos para que as bolsas possam ser ai fixadas e centrifugadas em posição adequada e quaisquer acessórios necessários para o perfeito posicionamento da bolsa na caçapa; - Deve acompanhar Sistema de Controle de Qualidade que permite monitorização de várias centrifugas em rede, grava todos os resultados do ciclo de centrifugação e gráficos, permite a rastreabilidade total dos hemocomponentes através de leitores de códigos de barras e ser compatível com o Banco de Dados do sistema informatizado que estiver em uso pelo Hemocentro, para interfaceamento e rastreabilidade total dos ciclos de centrifugação;- Alimentação de 220 V, 60 Hz. - Apresentar junto com a proposta registro na ANVISA, certificado de treinamento técnico e carta de autorização para comercialização emitida pelo fabricante. A empresa licitante deve possuir Certificado de Boas Práticas da ANVISA, que deverá apresentar junto com a proposta de preços.						

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	336.797.620.112	VILMA SILVA C. MARTINS	11 2972-5700 11 2979-1575
02	DATAMED LTDA	38.658.399/0001-75	062.666.932.004	ANDRE LUIZ GREGORIO DA SILVA	31 2102-9000 31 2102-9007 11 2537-9700

Of. 342

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/17	
Processo	AA.900.1.147223/17-90.
Modalidade	Pregão Eletrônico 002/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	SAMUEL CASTELO B. TORRES - DISTRIBUIDORA PIMENTEL.
CNPJ do Contratado	04.585.748/0001-54.
Objeto	O objeto do presente instrumento é o fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, por demanda, por empresa especializada, para atender às necessidades das Unidades Circunscritas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência	12 (doze) meses.
Data da Assinatura	08.11.2017.
Valor Total	R\$ 15.912,00 (Quinze mil, novecentos e doze reais).
Ação Orçamentária	2394.

Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: SAMUEL CASTELO B. TORRES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/17	
Processo	AA.900.1.140237/17-58.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 26/17.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
CNPJ do Contratado	07.969.885/0001-80.
Objeto	Aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos e refrigeração, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme especificações e demais exigências previstas.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva.
Data da Assinatura	01.11.2017.
Valor Total	R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P LUCAS LUZ E SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/17	
Processo	AA.900.1.140237/17-58.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 26/17.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	VITANET - COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ do Contratado	12.185.204/0001-23.
Objeto	Aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos e refrigeração, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme especificações e demais exigências previstas.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva.
Data da Assinatura	01.11.2017.
Valor Total	R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO SILVERIO DE ALMEIDA.

Of. 3114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017** – CPL/SESAPI.
OBJETO: Execução da obra de ampliação de Unidades de Atenção Especializada em saúde no Hospital Regional Chagas Rodrigues, em Piripiri (PI), com adjudicação por lote: **lote 1**: Execução do sistema de combate a incêndio e pânico do HRCR, em Piripiri (PI); **lote 2**: Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA do HRCR, em Piripiri (PI). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101; FONTE DE RECURSO: 110 – SUS – CONTRATO DE REPASSE. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **12/12/2017 às 9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br
Publique-se:

Teresina, 22 de novembro de 2017.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 338

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 142/17 AO TERMO DE CONVÊNIO 107/17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 107/17.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES – PI. CNPJ: 06.554.075/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica Alterada a **Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiro** – do Convênio Nº 107/17 - em virtude da alteração do valor da Contrapartida do município, que passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam em R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), conforme discriminação abaixo: **I** – Recursos do **CONCEDENTE:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado, tendo a seguinte classificação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 170.101 – FUNSAÚDE; **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos; **Projeto/Atividade:** 1746 – Aquisição de veículo e Unidades Móveis de Saúde; **Função:** 10; **Subfunção:** 302; **Natureza de Despesa:** 4440.41 – Transferência a Municípios - Contribuições; **Fonte de Recurso:** 100 – Tesouro Estadual. **II** – Recursos da **CONVENIENTE:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), referente à contrapartida financeira. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; WALKIR NUNES DE OLIVEIRAS, CPF: 847.245.443-68.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 143/15 AO CONVÊNIO Nº 110/15

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação ao Convênio Nº 110/15. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ: 06.716.880/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 306 dias. **VIGÊNCIA:** 12.10.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 140/17

PROCESSO: AA.900.1.036267/16-83. **ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Público celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR, gerido pela ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR, para prestação de Serviços Públicos na Área da Saúde. **CEDENTE** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ/SESAPI. CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CESSIONÁRIA:** CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR, gerido pela ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR. CNPJ Nº 07.995.466/0001-13. **OBJETO:** Cessão de Bem Móvel, I – 80 (oitenta) Licenças do Sistema SoulMV, que se trata de solução de WEB de Sistema Integrado para Gestão Hospitalar (uma licença por leito), como ferramenta de avaliação monitoramento e melhoria nas Redes da Saúde, e para gestão organizacional dos processos administrativos das Unidades Hospitalares do Estado. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **DATA DE ASSINATURA:** 17.11.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 327.448.113-00, BENJAMIM PESSOA VALE – Presidente da Associação PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR, CPF Nº 132.824.763-53.

Of. 3199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 038/2014
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

CNPJ DA CONTRATADA: 11.422.382/0001-68

OBJETO: CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO

VIGÊNCIA: 12 MESES

PRAZO EXECUÇÃO: N/C

ASSINATURA: 14/11/2017

VALOR: 3.265,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADA: DIMAS TADEU COVAS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Diretor Geral – HEMOPI

Of. 418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2017

Processo Administrativo MDER nº 1793/17 – SESAPI nº AA.900.1.147349/17-30

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 272/2017.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR / CIRÚRGICO (equipamentos médicos).

FORNECEDORES VENCEDORES COM MENOR PREÇO POR ITEM:

TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA - J. NERVAL DE SOUSA - CNPJ nº 34.973.438/0001-78, com o valor de R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais); REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 06.861.405/0001-09, com o valor de R\$ 173.678,10 (cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos); EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 24.175.423/0001-00, com o valor de R\$ 441.487,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais); MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ nº 14.361.780/0001-00, com o valor de R\$ 48.403,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e três reais); CENTRO MED DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 14.779.196/0001-79, com o valor de R\$ 371.975,80 (trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); BIOMED PROD. MÉDICO E HOSP. EIRELI - EPP - CNPJ nº 06.881.482/0001-12, com o valor de R\$ 236.102,80 (duzentos e trinta e seis mil cento e dois reais e oitenta centavos); POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS - CNPJ nº 12.340.717/0001-61, com o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); COMERCIAL TEIXEIRA ME - CNPJ nº 23.627.763/0001-62, com o valor de R\$ 149.848,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais); IC HOSPITALAR - CNPJ nº 10.985.550/0001-60, com o valor de R\$ 103.087,40 (cento e trinta e sete mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos); DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL LTDA - ME - CNPJ nº 10.514.208/0001-82, com o valor de R\$ 139.751,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais); ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.748.673/0001-12, com o valor de R\$ 87.071,90 (oitenta e sete mil setenta e um reais e noventa centavos); NORT MED COM. SERV. DE PRODUTOS HOSP. LTDA - CNPJ nº 12.396.450/0001-24, com o valor de R\$ 181.456,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); 2MV DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI - CNPJ nº 21.348.798/0001-37, com o valor de R\$ 117.776,00 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais); MED PLUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ nº 11.401.085/0001-36, com o valor de R\$ 218.605,70 (duzentos e dezoito mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos); R & A DISTRIBUIDORA PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 14.807.803/0001-67, com o valor de R\$ 87.080,00 (oitenta e sete mil e oitenta reais); MED FARMA COM. DE MED. MATERIAIS E EQUIP. HOSP. LTDA - CNPJ nº 11.229.270/0001-95, com o valor de R\$ 76.742,00 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais); SIGMAX VENDA E SERVIÇO LTDA - EPP - CNPJ nº 04.620.145/0001-46 com o valor de R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais); ALTERNATIVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 13.019.316/0001-77, com o valor de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais); SURGIMED COM. ATACADISTA DE PROD. CIRÚRGICO E HOSP. DO NORDESTE LTDA - EPP - CNPJ nº 04.324.939/0001-62, com o valor de R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil e cento e noventa reais); MÉDICA HOSPITALAR COM. E REP. LTDA - CNPJ nº 05.750.248/0001-93, com o valor de R\$ 61.636,60 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); e o fornecedor DET MED - DRC COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.651.057/0001-01, com o valor de R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais);

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 2.790.241,30 (Dois milhões oitocentos e oito mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 272/2017-CPL/MDER; Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2392/2017;

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: anexa aos autos do Processo Administrativo MDER nº 1793/17.

Teresina, 22 de novembro de 2017

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.006056/16-10- SEADPREV/PI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAIS (SPLITÃO E SELF CONTAINED) E INDEPENDENTES (SPLIT E JANELA), INSTALADOS NO PRÉDIO DA SEADPREV, ASSIM COMO TODOS OS ÓRGÃOS QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2017.

HORÁRIO: 10:00(dez)hs (horário local).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 / 1840 ramal 215

Email: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, e-mail: antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br

Antonio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 AO CONTRATO Nº 204/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J.S. NETO CONSTRUÇÕES
CNPJ do Contratado	10.336.014/0001-34
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 204/2016, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva da U.E Joel Ribeiro, em Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 25, datado em 01/11/2017, pelo Engenheiro Civil Antônio Luis A. Rodrigues, CREA/PI nº 190138846-8, matrícula nº 228325-5 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0046997/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Data de assinatura do aditivo	07 de novembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação João da Silva Neto - Representante da Empresa

Of. 400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15704/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS. (CAMPUS DE OERAS/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15227/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MIRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA. (CAMPUS DE FLORIANO/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MIRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15712/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR VICENTE DIAS MONTEIRO FILHO. (CAMPUS DE OERAS/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR VICENTE DIAS MONTEIRO FILHO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15711/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA FREITAS (CAMPUS DE OERAS/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA FREITAS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15212/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR ITALO JOSÉ DE SOUSA. (CAMPUS DE OERAS/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ITALO JOSÉ DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15702/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR VIVALDO FERREIRA SIMÃO. (CAMPUS DE OERAS/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR VIVALDO FERREIRA SIMÃO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15278/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA (CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15248/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ÉLICA DE AGUIAR MARTINS (CAMPUS DE PARNAÍBA/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ÉLICA DE AGUIAR MARTINS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15558/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUIZA MARCIA CARVALHO DOS REIS (CAMPUS DE PARNAÍBA/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LUIZA MARCIA CARVALHO DOS REIS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15559/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PEDRITA DIAS COSTA (CAMPUS DE PARNAÍBA/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA PEDRITA DIAS COSTA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11770/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CANDIDA ANGÉLICA PEREIRA MOURA (CENTRO CCECA). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CANDIDA ANGÉLICA PEREIRA MOURA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15251/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA (CAMPUS DE PARNAÍBA-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15278/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA (CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15275/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA (CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15276/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FLÁVIO RIBEIRO MAGALHÃES. (CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FLÁVIO RIBEIRO MAGALHÃES. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15273/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. (CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15280/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUCAS LOPES DE NEGREIROS. (CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR LUCAS LOPES DE NEGREIROS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16259/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PRISCILA VIEIRA FERRAZ DE MELO (CAMPUS DE CORRENTE-PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA PRISCILA VIEIRA FERRAZ DE MELO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16263/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR THIAGO PEREIRA MOTA. (CAMPUS DE CORRENTE/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR THIAGO PEREIRA MOTA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15257/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR PAULO THIAGO ALVES SOUSA. (CAMPUS DE PARNAIBA/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR PAULO THIAGO ALVES SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15258/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROBERTA LIANA DAMASCENO COSTA. (CAMPUS DE PARNAIBA/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ROBERTA LIANA DAMASCENO COSTA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15262/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARLI MARIA VELOSO. (CAMPUS DE PICOS/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARLI MARIA VELOSO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16264/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GEORGE ABREU FILHO. (CAMPUS DE CORRENTE/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GEORGE ABREU FILHO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15705/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DORIANA MARIA DE OLIVEIRA REIS. (CAMPUS DE OEIRAS/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DORIANA MARIA DE OLIVEIRA REIS. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15709/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA HORTENCIA LOPES GUALBERTO VAZ. (CAMPUS DE OEIRAS/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA HORTENCIA LOPES GUALBERTO VAZ. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16255/2017.**

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. (CAMPUS DE CORRENTE/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSOR VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR.. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15208/2017.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RAIMUNDA NETA DE CARVALHO BUENO. (CAMPUS DE FLORIANO/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA RAIMUNDA NETA DE CARVALHO BUENO. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15894/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SANDRA ALVES DO Ó BATISTA. (CAMPUS DE BOM JESUS/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2018, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PROFESSORA SANDRA ALVES DO Ó BATISTA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08695/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELLI – EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada e Habilitada em Engenharia, na área de construção civil, para reforma do prédio da biblioteca central da FUESPI. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.071.921,63 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e vinte um reais e sessenta três centavos) **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51. **PROJETO ATIVIDADE:** 1031, **FONTE DE RECURSO:** 00. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ARYTAN CUNHA BASTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/CPL/FUESPI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 13382/2017 e 08639/17.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA(Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 767



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2017 – SEDEC/PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC/PI.

CONTRATADA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME (CNPJ: 23.559.275/0001-65).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS CANTO ALEGRE E RIACHO DO PADRE NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS.

VALOR: R\$ 974.172,27 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00/17.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETÁRIO INTERINO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 531

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA OPERAÇÃO CARRO PIPA ESTADUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.304/2017 – SEDEC/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA OPERAÇÃO CARRO PIPA ESTADUAL.

PELO PRESENTE TERMO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 345/2017 AO Nº 543/2017 PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTO Nº 001/2016; PARECER PGE/PI Nº 1.350/2016; DECRETO ESTADUAL Nº 17.241 DE 03 DE JULHO DE 2017 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 17.304 DE 07 DE AGOSTO DE 2017; LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINÁRIAS QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

SIGNATÁRIO: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE.

Teresina-PI, 23 de Novembro de 2017.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Of. 534

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação com fulcro subsidiário na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X para Locação de Lanchonete no interior do prédio do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, gestora do Centro. Motivos e critérios dispostos na justificativa, afixados no mural do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

Teresina 21 de Novembro de 2017.

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo da Associação Reabilitar

Of. 470



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 009 /2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º Lugar: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, valor da proposta: R\$ 141.989,34 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos); 2º Lugar: CONSTRUTORA VR2 LTDA, valor da proposta: R\$ 145.068,56 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 23 de novembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 010 /2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º Lugar: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, valor da proposta: R\$ 144.839,97 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); 2º Lugar: CONSTRUTORA VR2 LTDA, valor da proposta: R\$ 147.207,64 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 23 de novembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 032/2017, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 23 (vinte e três) de novembro de 2017, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e FELIPE DE SANTANA MACHADO E- EPP, e inabilitada a empresa: JURUART CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, pelo descumprimento dos itens 11.1 e 12.4.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 11:00 (onze) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 23 de novembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, no valor de R\$ 16.415.686,78 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1136/2017.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 015/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 133/2017, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concernente a Fase de Habilitação, realizada na data de 09 (nove) de novembro de 2017 em curso e publicada em 13 (treze) de novembro de 2017 no DOE/PI. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 883



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 009/2017 Processo Administrativo nº 0051/2017/SEID-PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2017 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 11, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de Veículo Adaptado Tipo Van, para execução do Convênio Federal nº 829658/2016. **Início do Acolhimento das Propostas:** 28/11/2017, às 08h00min. **Encerramento do Recebimento das Propostas:** 11/12/2017, às 09h00min. Abertura das propostas: 11/12/2017, às 09h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 12/12/2017 às 10h30min. (horário de Teresina/PI). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. **INFORMAÇÕES:** Sede da SEID-PI. Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3222-3408. E-mail: raquel.seid@hotmail.com.

Teresina (PI), 27 de Novembro de 2017

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira - SEID/PI

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 08/2017
Tomada de Preços nº 03/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000891/17-99.
Tomada de Preços, do tipo empreitada por Preço Unitário.
Objeto: Reforma da Casa de Acolhimento Feminino (Abrigo Feminino).
Valor Estimado: R\$ 230.503,98 (duzentos e trinta mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos).
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentaria 300101 - Elemento da despesa 339039 e FR 0100001001.
Data de Abertura: 13/12/2017.
Horário: 09:00h (horário local).
Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2017

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL-SASC

José Ribamar Nôleto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 09/2017
Tomada de Preços nº 04/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000887/17-46.
Tomada de Preços, do tipo empreitada por Preço Unitário.
Objeto: Reforma do Restaurante Popular Herbert de Sousa “Betinho”.
Valor Estimado: R\$ 117.341,00 (cento e dezessete mil e trezentos e quarenta e um reais).
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentaria 300101 - Elemento da despesa 339039 e FR 0100001001.
Data de Abertura: 13/12/2017.
Horário: 11:30h (horário local).
Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2017

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL-SASC

José Ribamar Nôleto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 10/2017
Tomada de Preços nº 05/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000892/17-04.
Tomada de Preços, do tipo empreitada por Preço Unitário.
Objeto: Reforma da Unidade Operacional “Vila do Ancião”.
Valor Estimado: R\$ 724.195,57 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentaria 300101 - Elemento da despesa

339039 e FR 0100001001.

Data de Abertura: 14/12/2017.

Horário: 09:30h (horário local).

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2017

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL-SASC

José Ribamar Nôleto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



Procedimento: Carta Convite nº 02/2017.

Vencedor: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS – LTDA.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 02/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA A FESTA DE ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES 2017.

Termo de Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 02/2017.

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite Nº 002/2017, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA A FESTA DE ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES 2017** e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS – LTDA**, CNPJ 16.555.933/0001-85, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 47.410,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 14 de agosto de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 981



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 08.988.536/0001-41

RESUMO DO OBJETO: Termo de rescisão unilateral do contrato nº 002/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, art. 79, da Lei 8666/93.

DATADA ASSINATURA DA RESCISÃO: 27/10/2017.

Of. 635



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 084/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02589/2017/DPE/PI.
Modalidade: Pregão Presencial 002/2017/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: LUCYVALDO APIAULINO-ME.
CNPJ: 22.879.212/0001-23
Objeto: fornecimento de material de expediente.
Valor do contrato: R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 c/c 8.666/1993.
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de novembro de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
LUCYVALDO APIAULINO-ME.

CONTRATO Nº 091/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 003447/2017/DPE/PI.
Modalidade: Pregão Presencial 003/2017/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: M. J. LOPES MONTEIRO-ME.
CNPJ: 02.985.402/0001-18
Objeto: fornecimento de café e açúcar.
Valor do contrato: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 c/c 8.666/1993.
Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de novembro de 2017.
Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA M. J. LOPES MONTEIRO-ME

CONTRATO Nº 092/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03420/2017/DPE/PI.
Adesão ao SRP Pregão Eletrônico nº 035/2016/SRP/MP/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: CIRO NOGUEIRA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
CNPJ: 02.297.980/0010-52
Objeto: aquisição de 03(três) motocicletas de 125 cilindradas com vistas a atender a demanda da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Valor do contrato: R\$ 23.668,14 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e catorze centavos)
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de novembro de 2017.
Vigência: 12(doze) meses a partir da data de assinatura.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E
CIRO NOGUEIRA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03631/2017/DPE/PI.
REF. AO CONTRATO Nº 002/2017
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: TOPAR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 07.111.745/0001-77
Objeto: inclusão das novas cidades que irão sediar a Defensoria

Pública do Estado do Piauí ao Contrato 002/2017, será inclusa a seguinte cidade ao Lote 04: Cristo Castro.

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039, 339030).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de novembro de 2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TOPAR CONDICIONADO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03451/2017/DPE/PI.

REF. AO CONTRATO Nº 099/2016

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SOBRAL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.

CNPJ: 12.922.475/0001-14

Objeto: prorrogação do Contrato nº 099/2016, pelo período de 03(três) meses.

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Valor do Contrato Mensal: R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 20 (vinte) de novembro de 2017.

Vigência: de 22/11/2017 até 21/02/2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SOBRAL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.

TERMO ADITIVO Nº 002/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03452/2017/DPE/PI.

REF. AO CONTRATO Nº 100/2016

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SOBRAL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.

CNPJ: 12.922.475/0001-14

Objeto: prorrogação do Contrato nº 100/2016, pelo período de 03(três) meses.

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Valor do Contrato Mensal: R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais).

Data de Assinatura: 20 (vinte) de novembro de 2017.

Vigência: de 22/11/2017 até 21/02/2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SOBRAL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.

TERMO ADITIVO Nº 002/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03632/2017/DPE/PI.

REF. AO CONTRATO Nº 102/2016

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: AÇÃO CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 11.895.759/0001-04

Objeto: prorrogação do Contrato nº 102/2016 pelo período de 03(três) meses.

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Valor do Contrato Mensal: R\$ 10.876,00 (dez mil e oitocentos e setenta e seis reais).

Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de novembro de 2017.

Vigência: de 22/11/2017 até 21/02/2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E AÇÃO CONSULTORIA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº AA.027.1.001732/17-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER NECESSIDADE DA SSP/PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, RATIFICO as informações produzidas pela CPL/SSP-PI, ao tempo em que determino que sejam adotadas as providências necessárias a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – J. L. SOARES DA SILVA EIRELI (CNPJ nº 21.600.719/0001-33) PARA FORNECIMENTO DE PNEUS VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA SSP/PI.

Teresina, 16 de novembro de 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 063

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2017, a abertura da Concorrência Nº 004/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de uma escola com 10 salas no bairro Santa Teresinha, zona urbana de Cocal -PI, com valor estimado de R\$ 1.578.275,65 que serão pagos com recursos do Fpm, Icms, Fundeb e recursos próprios. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, consoante Lei 8.666/93. Cocal (PI), 23 de novembro de 2017-Kylvia Maria Sousa Herculano-Presidente da CPL.

P. P. 22876

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2017**

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 015/2017, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 11/12/2017. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Urnas Funerárias. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: conforme termo de referência. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2017

Município de Matias Olímpio, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP nº. 017/2017, a ser realizado às 08:30h, do dia 06/12/2017. Valor: Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição futuro e parcelado de bens comuns de consumo e duráveis. Validade: 12 meses. Tel.: 98156-6712. Valor Estimado: conforme termo de referência. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS e outros. Cópia do edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Matias Olímpio, 22 de Novembro de 2017.
RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CP

P. P. 22880



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO: QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo 001/2013

Convite 001/2013

Contrato/2013

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI

Contratada: Empresa MIRACEU TURISMO LTDA

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93

Objeto: Prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas para este Conselho, renovado por mais um ano

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recursos: RUBRICA 6.2.2.1.1.01.04.04.054

Prazo de Vigência: 22/09/2017 a 21/09/2018

Data da Assinatura: 22/09/2017

Assinaturas: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto, pelo Cons. Reg. de Adm. do Piauí e Luiz Mamede de Castro, Miracéu Turismo LTDA

Adm. Cons. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

Presidente do CRA-PI

Reg. 1419 CRA-PI.

EXTRATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo 002/2014

Convite 002/2014

Contrato/2014

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI

Contratada: Empresa SELETIV - Seleção e Agenciamento de Mão de Obra LTDA - EPP

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93

Objeto: Prestação dos serviços de Limpeza e Conservação, na sede do CRA-PI, renovado por mais um ano

Valor: R\$ 29.362,44 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais, quarenta e quatro centavos)

Fonte de Recursos: rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Conta Movimento

Prazo de Vigência: 04/11/2017 a 03/11/2018

Data da Assinatura: 04/11/2017

Assinaturas: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto pelo Cons. Reg. de Adm. do Piauí e Paulo Roberto Carneiro de Oliveira, pela SELETIV

Adm. Cons. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

Presidente do CRA-PI

Reg. 1419 CRA-PI.

EXTRATO: CONTRATO

Processo 013/2017

Convite 004/2017

Contrato 011/2017

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI

Contratada: Empresa MARCOS R R MACEDO ME

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93

Objeto: Prestação dos serviços de reforma e ambientação na sede do CRA-PI

Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais)

Fonte de Recursos: rubrica 6.2.2.1.1.02.01.01 - Conta 0855/003/500-6 PRODER /CRA-PI

Prazo de Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017

Data da Assinatura: 04/11/2017

Assinaturas: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto pelo Cons. Reg. de Adm. do Piauí e MARCOS RAILSON ROCHA MADEDO, pela MARCOS R R MACEDO ME

Adm. Cons. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

Presidente do CRA-PI

Reg. 1419 CRA-PI.

P. P. 22874



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA 005/2017 O Município de Parnaíba – PI, torna público o Julgamento da Concorrência 05/2017 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS INERTES (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA; COLETA E TRANSPORTE EM VEÍCULO (CARROCERIA BAÚ) DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA** O Presidente da CPL comunica que o teor da impugnação interposta pela Licitante: **RODRIGUES & REIS LTDA - ME**, bem como o respectivo julgamento, encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba e no site do TCE-PI. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-2900 ou e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Publique-se. Parnaíba – PI, 23 de novembro de 2017. José Claudio Coutinho Araújo Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II

AVISO DE JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2017 O Município de Parnaíba – PI, torna público o Julgamento da Concorrência 06/2017, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, ROÇO, VARRIÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.** O Presidente da CPL comunica que o teor da impugnação interposta pela Licitante: **RODRIGUES & REIS LTDA - ME**, bem como o respectivo julgamento, encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba e no site do TCE-PI. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-2900 ou e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Publique-se Parnaíba – PI, 23 de novembro de 2017. José Claudio Coutinho Araújo Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II.

AVISO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2017 Tendo em vista a necessidade de Readequação do Edital o Município de Parnaíba – PI, torna público a Remarcação da data de Abertura da Concorrência 06/2017, para o dia 09/01/2018, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, ROÇO, VARRIÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.** O Presidente da CPL comunica que o novo Edital da Concorrência 06/2017, encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba e no site do TCE-PI. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-2900 ou e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Publique-se. Parnaíba – PI, 23 de novembro de 2017. José Claudio Coutinho Araújo Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II

AVISO DE REMARCAÇÃO-CONCORRÊNCIA 005/2017: Atendendo a recomendação 001-11/2017 encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Parnaíba-PI, Protocolado na data de 21/11/2017 Protocolo nº 66405, o Município de Parnaíba – PI, torna público a Remarcação da data de Abertura da Concorrência 05/2017, para o dia 08/01/2018, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS INERTES (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;** O Presidente da CPL comunica que o novo Edital da Concorrência 05/2017, encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba e no site do TCE-PI. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-2900 ou e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Publique-se. Parnaíba – PI, 23 de novembro de 2017. José Claudio Coutinho Araújo. Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II

P. P. 22879



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

Processo: AA.040.1.010543/17-08

Objeto: Prestação, em caráter emergencial, de serviços de inspeção técnica e especializada para diagnóstico e resolução definitiva dos problemas existentes na rede de energia elétrica da sede do Iaspi, situada na rua 07 de setembro, nº 121, bairro Centro, nesta capital.

Contratante: Instituto de Assistência ao Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI.

Contratada: Empresa Fácil Construções Ltda.

Valor do Contrato: O valor deste Contrato é de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: UG 21201; Projeto Atividade: 2051; Rubrica: 309039 e Fonte de Recursos: 22.

Data de Assinatura do Contrato: 30/10/2017

Vigência: 120 dias.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Daniele Amorim Aita e pelo Contratado: Empresa Fácil Construções Ltda.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

7Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002498/17-27

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 24 de novembro de 2017, dentro da programação do Festival Recreativo Rio Piracuruca, a realizar-se em Piracuruca – PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Marden Menezes.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002428/17-23

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 04 de novembro de 2017, dentro da programação do aniversário do bairro Grande Dirceu em Teresina – PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Marden Menezes.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 01/11/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar.

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 317/17

Referente à publicação do dia 21 de novembro de 2017, página 12.

Onde se lê:

Natureza de Despesa: 3390.36

Leia-se:

Natureza de Despesa: 4490.52

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247.a/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ E G J S CASTRO - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA – Por disposição das partes, e respeitando o artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, fica aditivado a cláusula terceira do Contrato nº 247.a/2017, relativo à prorrogação da data de vigência por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – Declaram-se em vigor todas as disposições do presente contrato e seu aditivo nº 001/2017, às quais não tenham sido, pelo presente, implícita ou explicitamente revogadas, alteradas ou substituídas e que com o que nele disposto não colidirem.

E por estarem às partes contratantes de pleno acordo com o presente aditivo, vai assinado em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo arroladas, para que se produza entre os signatários o legítimo efeito.

Teresina (PI), em 23 de novembro de 2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249.c/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ E B. COSTA EVENTOS LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA – Por disposição das partes, e respeitando o artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, fica aditivado a cláusula terceira do Contrato nº 249.c/2017, relativo à prorrogação da data de vigência por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – Declaram-se em vigor todas as disposições do presente contrato e seu aditivo nº 001/2017, às quais não tenham sido, pelo presente, implícita ou explicitamente revogadas, alteradas ou substituídas e que com o que nele disposto não colidirem.

E por estarem às partes contratantes de pleno acordo com o presente aditivo, vai assinado em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo arroladas, para que se produza entre os signatários o legítimo efeito.

Teresina (PI), em 23 de novembro de 2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	GSR DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	11.672.197/0001-21
RESUMO DO OBJETO	Gêneros alimentícios não perecíveis
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses a contar da assinatura
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	25 / 09 / 2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denilson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Gerson Santos Rocha - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	DISTRIBUIDORA PIMENTEL
CNPJ DA CONTRATADA	04.585.748/0001-54
RESUMO DO OBJETO	Gêneros alimentícios perecíveis
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses a contar da assinatura
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	25 / 09 / 2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denilson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Samuel Castelo Branco Torres - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	05.106.833/0001-55
RESUMO DO OBJETO	Bolos e salgados
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses a contar da assinatura
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	25 / 09 / 2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denilson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Carlos Leandro Ricardo de Carvalho - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	LU DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	22.879.212/0001-23
RESUMO DO OBJETO	Material de limpeza e higiene e conservação
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses a contar da assinatura
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	25 / 09 / 2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denilson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Andressa Eleutério Alves Piauilino - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	LU DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	22.879.212/0001-23
RESUMO DO OBJETO	Polpas de frutas, sucos, refrigerantes ...
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses a contar da assinatura
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	25 / 09 / 2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denilson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Andressa Eleutério Alves Piauilino - contratada.

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2012-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADO	CEARÁ TAXI AEREO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	03.003.930/0001-97
RESUMO DO OBJETO	Prorrogação da vigência do contrato 028/2012-GAMIL (Serviço com Locação de Aeronave)
PRazo DE VIGENCIA	12(doze) meses (de 23/10/2017 a 23/10/2018)
PRazo DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	31/08/2017
VALOR GLOBAL - Por demanda (Km / Hora de Voo)	AERONAVE JATO TURBINADO (Km) R\$ 18,00 AERONAVE HELICÓPTERO (Hora) R\$ 4.090,00
VALOR GLOBAL (Pernoite da Aeronave)	AERONAVE JATO TURBINADO R\$ 490,00 AERONAVE HELICÓPTERO R\$ 340,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques-Cel. PM - contratante e Emílio César Rodrigues Chagas - contratada

José Denilson do Rêgo Marques – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2017.

A Secretária do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Termo de Convênio** abaixo:

Termo de Convênio Nº 033/2017

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Marcolândia.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

- O Presente Convênio tem como objetivo apoio a recuperação de pequena barragem de terra na localidade Sitio Tamboril, zona rural do município de Marcolandia, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
 - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 117.300,00 (Cento e dezessete mil e trezentos reais), sendo que existe previsão orçamentária de pagamento no valor de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para ser executada até o final do atual exercício financeiro.
- Unidade Orçamentária:** 150101
Função: 20
Sub-Função: 601
Programa 22 – Piauí Produtivo Sustentável
Projeto/Atividade: 2210 – Fortalecimento da Agricultura Familiar
Elemento de Despesa: 3340.41
Fonte de Recurso: 100

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Marcolândia.
Vigência: 16/11/2018

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 1229

OUTROS

PARNAHIBA IND. E COM. DE ESTRUT. PRE-MOLDADAS LTDA - ME, CNPJ: 18.273.697/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, na Av. Doutor Joao Silva Filho, 9180, Galpão 01, Bairro Piauí, Cep: 64208-705, Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22873

EDITAL

CIPASA TERESINA I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CNPJ-17.091.293/0001-62, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a **renovação da Licença de Instalação (LI)– Nº578/2016-validade:24.11.2017**, destinada à implantação do Loteamento Imobiliário denominado **“Verana Teresina”**, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº7777, bairro Tabajaras, Teresina, Estado do Piauí.

P. P. 22875

GERAÇÃO TERRA AGRÍCOLA, PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME, CNPJ 11.944.365/0001 - 90, torna público que requereu à SEMAR - PI, a Autorização e Outorga preventiva, para a perfuração de 01(um) poço tubular profundo, para a localidade situada à Avenida Ademar Diógenes, 333, BR 135 ,Bom Jesus - PI, Coordenadas UTM, Zona 23L: E 569907.000; S8994441.000 Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Rio Gurguéia, Aquífero Piauí/Poti, uso destinado ao Consumo humano,

P. P. 22877

FRANCISCO PEREIRA NETO, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para um poço tubular na localidade **GOIABEIRA**, município de **PEDRO II** com **Latitude - 04° 28' 20,40" S Longitude - 41° 28' 6,30" W** Bacia Hidrográfica: Rio Parnaíba - Sub-bacia: Poti - Volume requerido (m³/ano): 22.912 - Finalidade do uso da água: **INDUSTRIAL**.

LUAUTO RENT A CAR LTDA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGAPREVENTIVA**, para um poço tubular na localidade **LUAUTO RENT A CAR LTDA**, município de **TERESINA** com **Latitude - 5° 4' 13,60" S Longitude - 42° 47' 26,20" W** Bacia Hidrográfica: Rio Parnaíba - Sub-bacia: Poti - Volume requerido (m³/ano): 5.370,00 - Finalidade do uso da água: **LAVAGEM DE VEÍCULOS**.

P. P. 22878

A Cajupi Administrações e Participações Ltda, CNPJ Nº 01.292.944/0001-42, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LI – Licença de Instalação e a LO - Licença de Operação, da área de 179,6618 HÁ para a atividade de Produção de Grãos em Regime de Sequeiro, a ser realizada nas Fazendas do Complexo São João – PI.

P. P. 22880



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE